



3º RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3642/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.021/2025

OBJETO: Registro de Preços para Roupa de Cama, Mesa e Banho.

Fls.	919
Processo nº	03.642/2025
Servidor:	

Em atenção ao procedimento licitatório do Processo Administrativo acima mencionado, após análise das amostras encaminhadas pelas empresas: **RDM Materiais e Serviços LTDA, Sarmung Equipamentos e Produtos – EIRELI, B.G.F Comercio de Confecções e Calçados LTDA e LD Silva Representação - ME**, que entregaram as amostras individualmente e devidamente identificadas, e após conferência entre os servidores da comissão, referente aos itens com exigência de apresentação de amostra constante do edital, informamos o que segue:

Itens 01, 02, 03, 04 e 22 - Aprovados

Conforme consta em protocolo na Secretaria Executiva de Compras e Licitações, a empresa **RDM Materiais e Serviços LTDA**, entregou suas amostras com os itens embalados individualmente e devidamente identificados, e após conferência realizada entre servidores da comissão, os itens foram julgados conforme tabela a seguir.

1	COBERTOR DE SOLTEIRO: Confeccionado de 100% poliéster, padrão liso cores diversas, costurado nos 4 lados com costura dupla em linha da mesma cor do cobertor, gramatura mínima de 250g/m². Medidas mínimas: 1,50m x 2,20m. Conter etiqueta de acordo com a Resolução da CONMETRO nº 02 de 06/05/2008. Embalado individualmente em embalagem plástica	PÇ	Marca Rio Negro Têxtil	Aprovado.
---	---	----	-------------------------------------	------------------



2	COBERTOR INFANTIL: Confeccionado em tecido 100% poliéster, e com acabamento dos 4 (quatro) lados em debrum em cetineta na mesma cor do cobertor. Composição medidas mínimas: 0,90m x 1,50m, gramatura mínima de 300 g/m². Cores neutras diversas. Os cobertores deverão ser acondicionados individualmente em embalagem plástica contendo etiqueta com marca, dimensões, composição, instruções de lavagem e conservação, de acordo com a Resolução da CONMETRO nº 02 de 06/05/2008.	PÇ	Marca Rio Negro Têxtil	Aprovado.
3	EDREDOM DE CASAL: confeccionado em tecido 100% poliéster, medindo no mínimo: - 1,90m x 2,10m. Em cores diversas, conter etiqueta de acordo com a Resolução da CONMETRO nº 02 de 06/05/2008. Embalado individualmente em embalagem plástica.	PÇ	Marca Cortex	Aprovado.
4	EDREDOM DE SOLTEIRO: confeccionado em tecido 100% poliéster, medindo no mínimo: 1,50m x 2,20m. Em cores diversas, conter etiqueta de acordo com a Resolução da CONMETRO nº 02 de 06/05/2008. Embalado individualmente em embalagem plástica.	PÇ	Marca Rio Negro Têxtil	Aprovado.
22	TOALHA DE MESA: Composto de 100% poliéster, medindo no mínimo 1,40m x 2,20m, no formato retangular, estampada diversas a pedido da secretaria. Embaladas individualmente em embalagens plásticas, Etiqueta de Acordo Com a Resolução da CONMETRO N. 02 de 06/05/2008.	PÇ	Marca Love 4 Home	Aprovado.



Fls. _____ 920
Processo nº 03.642/2024
Servidor: _____

Itens 05 e 06 - Aprovados

Conforme consta em protocolo na Secretaria Executiva de Compras e Licitações, a empresa **Sarmung Equipamentos e Produtos – EIRELI**, entregou suas amostras com os itens embalados individualmente e devidamente identificados, e após conferência realizada entre servidores da comissão, os itens foram julgados conforme tabela a seguir.

5	JOGO DE LENÇOL SOLTEIRO: com 03 peças confeccionado em tecido 100% algodão sendo com as medidas mínimas de: 1 lençol com elástico: 0,88cm x 1,90m x 0,30m; 1 lençol sem elástico: 1,40m x 2,25m e fronha 0,50m x 0,70m. Em cores diversas. Conter etiqueta de acordo com a Resolução da CONMETRO nº 02 de 06/05/2008. Embalados em embalagem plástica.	JG	Marca Eco Cotton	Aprovado.
6	JOGO DE LENÇOL CASAL: com 04 peças, confeccionado em tecido 100% algodão sendo com as medidas mínimas de: -1 lençol com elástico 1,38m x 1,88m x 0,30m; 1 lençol sem elástico 2,00m x 2,25m e 02 fronhas 0,50m x 0,70m. Em cores diversas. Conter etiqueta de acordo com a Resolução da CONMETRO nº 02 de 06/05/2008. Embalado em embalagem plástica.	JG	Marca Eco Cotton	Aprovado.

Item 08 - Aprovado

Conforme consta em protocolo na Secretaria Executiva de Compras e Licitações, a empresa **B.G.F Comercio de Confecções e Calçados LTDA**, entregou sua amostra com o item embalado individualmente e devidamente identificado, e após conferência realizada entre servidores da comissão, o item foi julgado conforme tabela a seguir.

8	MANTA DE CASAL: Composto 100% poliéster microfibra macia, padrão liso nas cores variadas sem estampa, costurado nos 4 lados, linha da mesma cor da manta, gramatura mínima de 180/m ² . Medidas mínimas: 1,80m de largura x 2,20m de comprimento. Conter etiqueta de acordo com a Resolução da CONMETRO nº 02 de 06/05/2008. Embalado individualmente em embalagem plástica.	PÇ	Marca Jolitex	Aprovado.
---	--	----	-------------------------	------------------



Item 21 - Aprovado

Conforme consta em protocolo na Secretaria Executiva de Compras e Licitações, a empresa **LD Silva Representação - ME**, entregou sua amostra com o item embalado individualmente e devidamente identificado, e após conferência realizada entre servidores da comissão, o item foi julgado conforme tabela a seguir.

21	PLÁSTICO FLANELADO: estampado; para toalha de mesa; peça de 1,40m de largura x 0,90m	PÇ	Marca Niazitex	Aprovado.
----	---	----	--------------------------	------------------

Por fim, a comissão de análise **APROVA** os **Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 21 e 22** por apresentarem todos os requisitos solicitados e as informações necessárias para averiguação do descritivo.

Anexo a este relatório, inclui-se o relatório fotográfico.

Osasco, 10 de julho de 2025.

Daniela de Carvalho Calabraro
Servidora em Afastamento médico.

Andra Mayara Perestrelo Silvério
Matrícula: 192.762

Patricia Coutinho Pessini
Matrícula: 165.248

Everton Henrique da Silva
Matrícula 198.457

Suelânya Patrícia de M.S Cinque
Matrícula: 200.856

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

Rua Narciso Sturlini, 161 – Centro – Osasco/SP – Cep: 06018-100
Telefone: 3652 – 9292 E-mail: secol@osasco.sp.gov.br



Fls. 921
Processo nº 13.042/2024
Servidor: [assinatura]

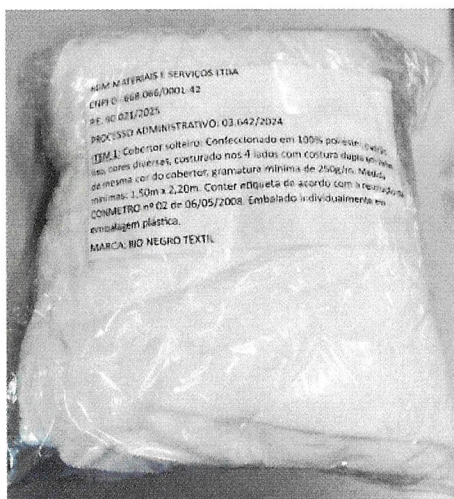
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3642/2025

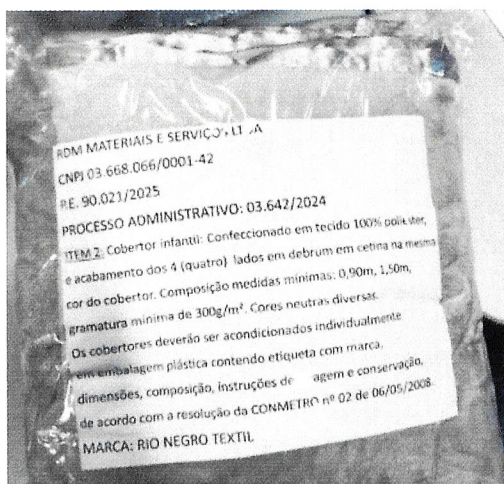
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.021/2025

OBJETO: Registro de Preços para Roupa de Cama, Mesa e Banho.

ITEM 1



ITEM 2

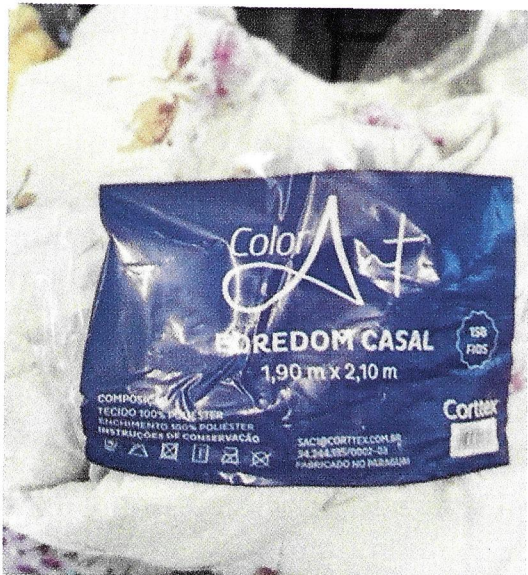




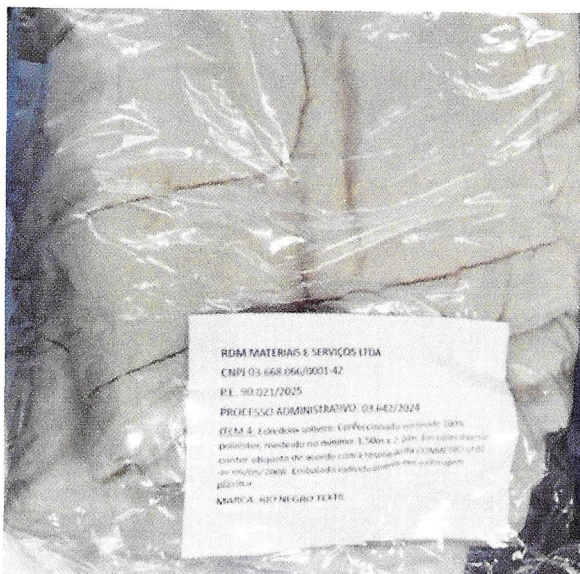
PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

ITEM 3



ITEM 4



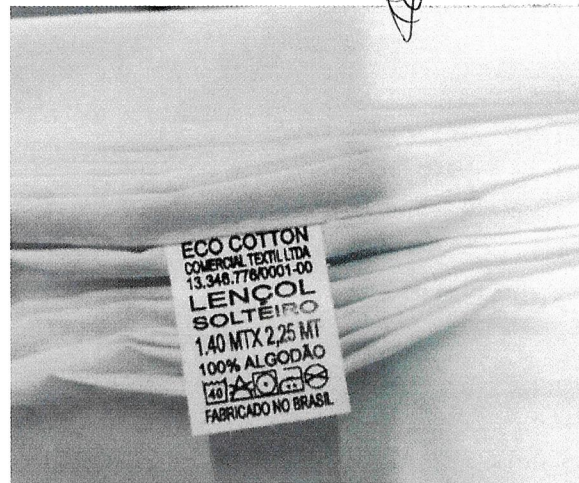
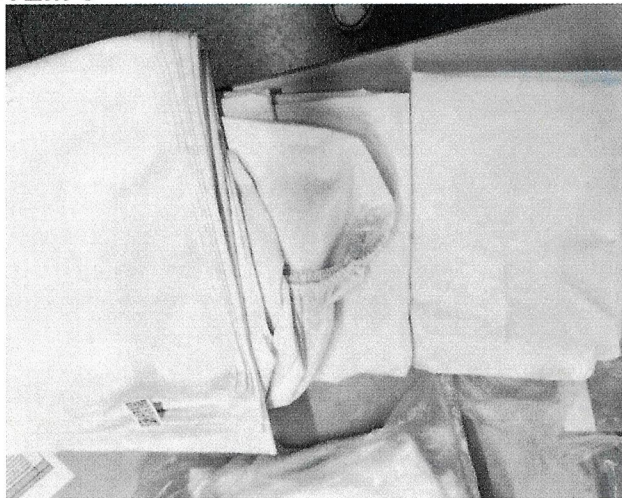
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

Rua Narciso Sturlini, 161 – Centro – Osasco/SP – Cep: 06018-100
Telefone: 3652 – 9292 E-mail: secol@osasco.sp.gov.br



Fis. 922
Processo nº 03.642/2024
Servidor: [assinatura]

ITEM 5



ITEM 6

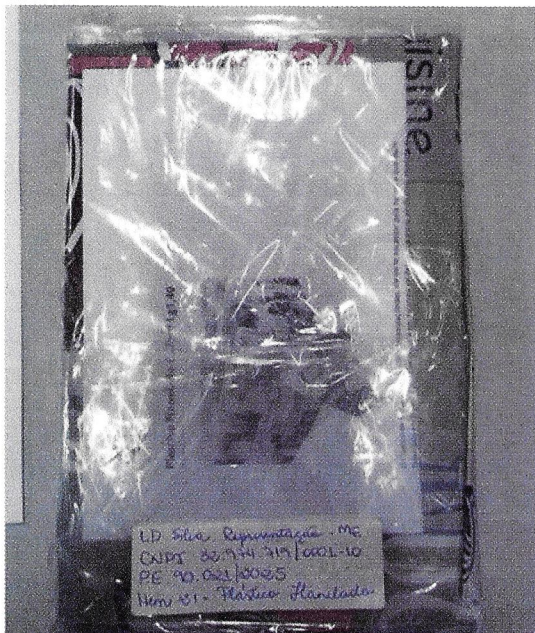




ITEM 8



ITEM 21



DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

Rua Narciso Sturlini, 161 – Centro – Osasco/SP – Cep: 06018-100
Telefone: 3652 – 9292 E-mail: secol@osasco.sp.gov.br

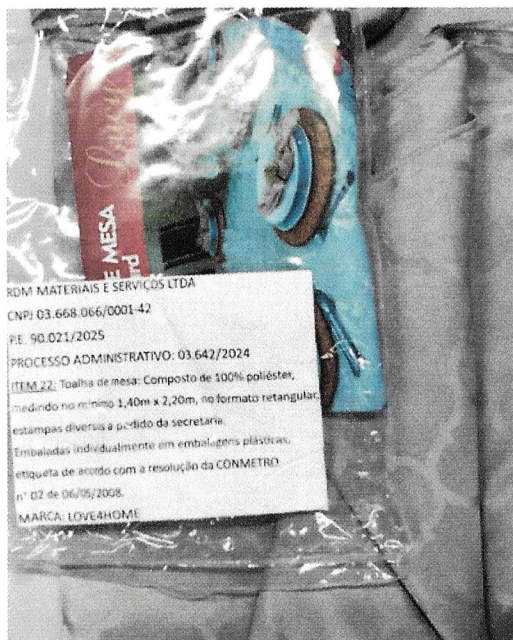


PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

ITEM 22

Fis.	923
Processo nº	03.642/2024
Servico:	



DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

Rua Narciso Sturlini, 161 – Centro – Osasco/SP – Cep: 06018-100
Telefone: 3652 – 9292 E-mail: secol@osasco.sp.gov.br

